

**SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.**  
*Companhia Aberta de Capital Autorizado*  
CNPJ nº 06.057.223/0001-71  
NIRE 33.300.272.90-9

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 30 de dezembro de 2025, às 09:15h, na sede social da Sendas Distribuidora S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005.
2. **Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos regimentais e presença da totalidade dos membros, a saber: Srs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Julio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto.
3. **Mesa:** Presidente: Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Tamara Rafiq Nahuz.
4. **Ordem do Dia:** Análise e deliberação acerca da distribuição e pagamento de juros sobre capital próprio, nos termos do artigo 36, parágrafos 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Nos termos do artigo 36, parágrafos 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia, os Srs. membros do Conselho de Administração da Companhia, com base na recomendação favorável do Comitê Financeiro e de Investimentos, deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026, o pagamento de juros sobre capital próprio (“JCP”), referente ao período até 31 de dezembro de 2025, no montante bruto de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) correspondente a R\$ 0,10434461010 por ação ordinária, excluindo ações mantidas em tesouraria, do qual será deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), na forma da legislação em vigor, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos.

Os membros do Conselho de Administração deliberaram ainda aprovar que o pagamento dos JCP às ações de emissão da Companhia negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como às demais ações escrituradas perante a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, seja realizado em 26 de junho de 2026, com base na posição acionária do dia 6 de janeiro de 2026, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. As ações de emissão da Companhia serão negociadas *ex-direitos* ao recebimento dos JCP a partir de 7

de janeiro de 2026, inclusive. O JPMorgan Chase Bank, na qualidade de banco depositário dos *American Depository Receipts* representativos de ações ordinárias de emissão da Companhia (“ADR”), será responsável por indicar as datas e procedimentos operacionais para pagamento dos JCP aos detentores de ADR.

Referidos JCP serão imputados aos dividendos a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026, inclusive o dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

**6. Aprovação e assinatura da ata:** Nada mais havendo a ser deliberado, a presente ata foi lavrada, após o que a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2025. Presidente: Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Sra. Tamara Rafiq Nahuz. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Julio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg e Oscar de Paula Bernardes Neto.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2025.

*Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.*

---

Tamara Rafiq Nahuz  
*Secretária*

**SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.**  
*Publicly Held Company with Authorized Capital*  
CNPJ/MF No. 06.057.223/0001-71  
NIRE 33.300.272.909

**MINUTES OF THE MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS  
HELD ON DECEMBER 30, 2025**

1. **Date, Time, and Place:** On December 30, 2025, at 9:15 a.m., held at the headquarters of Sendas Distribuidora SA (“Company”), located in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida Ayrton Senna, no. 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, Zip Code 22.775-005.
2. **Call and Attendance:** Call notice given in accordance with the rules of procedure and attendance by the totality of the members of the Company's Board of Directors, Messrs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Julio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg and Oscar de Paula Bernardes Neto
3. **Board:** Chairman: Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretary: Tamara Rafiq Nahuz.
4. **Agenda:** Analysis and resolution regarding the distribution and payment of interest on equity (*juros sobre o capital próprio*), under the terms of article 36, paragraphs 3<sup>rd</sup> and 4<sup>th</sup> of the Company's Bylaws.
5. **Resolutions:** Pursuant to article 36, paragraphs 3<sup>rd</sup> and 4<sup>th</sup> of the Company's Bylaws, the members of the Company's Board of Directors, based on the favorable recommendation of the Finance and Investment Committee, unanimously resolved, without reservations, to approve, ad referendum of the Annual General Shareholders' Meeting to be held in 2026, the payment of interest on equity (*juros sobre o capital próprio*) (“JCP”), regarding the period until December 30, 2025, in the gross amount of R\$ 140,000,000.00 (one hundred and forty million reais) corresponding to R\$ 0.10434461010 per common share, excluding shares held in treasury, from which will be deducted the amount corresponding to Withholding Income Tax (IRRF), in accordance to the law, with the exception to the shareholders who are immune and/or exempt.

The members of the Board of Directors also resolved to approve that the payment of the JCP over the shares issued by the Company traded on B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, as well as to the other shares registered with BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, shall be done on June 26, 2026, based on the shareholding position of January 6, 2026, respecting the trades made up this date, including this date. The shares issued by the

Company will be traded *ex-rights* to receive JCP as of January 7, 2026, including this date. JPMorgan Chase Bank, in its capacity as depositary bank of the American Depository Receipts representing common shares issued by the Company (“ADR”), will be responsible for indicating the dates and operating procedures for payment of the JCP to ADR holders.

The JCP will be charged to the dividends to be resolved on the Annual General Shareholders' Meeting to be held in 2026, including the minimum mandatory dividend related to the fiscal year ending on December 31, 2025.

**6. Approval and execution of the minutes:** With no further matters to be discussed, these minutes were drawn-up, and subsequently read, approved, and signed by the attending members. Rio de Janeiro, December 30, 2025. Chairman: Mr. Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretary: Mrs. Tamara Rafiq Nahuz. Attending members of the Board of Directors: Messrs. Belmiro de Figueiredo Gomes, Enéas Cesar Pestana Neto, José Roberto Meister Müssnich, Julio Cesar de Queiroz Campos, Leila Abraham Loria, Miguel Maia Mickelberg and Oscar de Paula Bernardes Neto.

Rio de Janeiro, December 30, 2025.

*This minute is a true copy of the original drawn-up in the proper book.*

---

Tamara Rafiq Nahuz  
*Secretary*